



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO III
VENCIMENTO BÁSICO MAIO 2019**

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II				TABELA III				TABELA IV				TABELA V			
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V			
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.213,11	R\$ 1.552,78	R\$ 1.940,98	A	R\$ 1.455,74	R\$ 1.863,34	R\$ 2.329,18	A	R\$ 1.661,97	R\$ 2.127,32	R\$ 2.659,14	A	R\$ 1.698,36	R\$ 2.173,90	R\$ 2.717,37	A	R\$ 1.734,75	R\$ 2.220,48	R\$ 2.775,60
B	R\$ 1.243,44	R\$ 1.591,60	R\$ 1.989,51	B	R\$ 1.492,13	R\$ 1.909,93	R\$ 2.387,41	B	R\$ 1.703,51	R\$ 2.180,50	R\$ 2.725,62	B	R\$ 1.740,82	R\$ 2.228,25	R\$ 2.785,31	B	R\$ 1.778,12	R\$ 2.275,99	R\$ 2.844,99
C	R\$ 1.274,53	R\$ 1.631,39	R\$ 2.039,24	C	R\$ 1.529,43	R\$ 1.957,67	R\$ 2.447,09	C	R\$ 1.746,10	R\$ 2.235,01	R\$ 2.793,76	C	R\$ 1.784,34	R\$ 2.283,95	R\$ 2.854,94	C	R\$ 1.822,57	R\$ 2.332,89	R\$ 2.916,12
D	R\$ 1.306,39	R\$ 1.672,18	R\$ 2.090,22	D	R\$ 1.567,67	R\$ 2.006,62	R\$ 2.508,27	D	R\$ 1.789,75	R\$ 2.290,89	R\$ 2.863,61	D	R\$ 1.828,95	R\$ 2.341,05	R\$ 2.926,31	D	R\$ 1.868,14	R\$ 2.391,22	R\$ 2.989,02
E	R\$ 1.339,05	R\$ 1.713,98	R\$ 2.142,48	E	R\$ 1.606,86	R\$ 2.056,78	R\$ 2.570,98	E	R\$ 1.834,50	R\$ 2.348,16	R\$ 2.935,20	E	R\$ 1.874,67	R\$ 2.399,58	R\$ 2.999,47	E	R\$ 1.914,84	R\$ 2.451,00	R\$ 3.063,75
F	R\$ 1.372,53	R\$ 1.756,83	R\$ 2.196,04	F	R\$ 1.647,03	R\$ 2.108,20	R\$ 2.635,25	F	R\$ 1.880,36	R\$ 2.406,86	R\$ 3.008,58	F	R\$ 1.921,54	R\$ 2.459,57	R\$ 3.074,46	F	R\$ 1.962,71	R\$ 2.512,27	R\$ 3.140,34
G	R\$ 1.406,84	R\$ 1.800,75	R\$ 2.250,94	G	R\$ 1.688,21	R\$ 2.160,91	R\$ 2.701,13	G	R\$ 1.927,37	R\$ 2.467,03	R\$ 3.083,79	G	R\$ 1.969,58	R\$ 2.521,06	R\$ 3.151,32	G	R\$ 2.011,78	R\$ 2.575,08	R\$ 3.218,85
H	R\$ 1.442,01	R\$ 1.845,77	R\$ 2.307,22	H	R\$ 1.730,41	R\$ 2.214,93	R\$ 2.768,66	H	R\$ 1.975,55	R\$ 2.528,71	R\$ 3.160,89	H	R\$ 2.018,81	R\$ 2.584,08	R\$ 3.230,10	H	R\$ 2.062,07	R\$ 2.639,46	R\$ 3.299,32
I	R\$ 1.478,06	R\$ 1.891,92	R\$ 2.364,90	I	R\$ 1.773,67	R\$ 2.270,30	R\$ 2.837,88	I	R\$ 2.024,94	R\$ 2.591,93	R\$ 3.239,91	I	R\$ 2.069,28	R\$ 2.648,68	R\$ 3.310,86	I	R\$ 2.113,63	R\$ 2.705,44	R\$ 3.381,80
J	R\$ 1.515,01	R\$ 1.939,22	R\$ 2.424,02	J	R\$ 1.818,01	R\$ 2.327,06	R\$ 2.908,82	J	R\$ 2.075,57	R\$ 2.656,73	R\$ 3.320,91	J	R\$ 2.121,02	R\$ 2.714,90	R\$ 3.393,63	J	R\$ 2.166,47	R\$ 2.773,08	R\$ 3.466,35



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019

ANEXO III-A
VENCIMENTO BÁSICO JUNHO 2019

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II				TABELA III				TABELA IV				TABELA V			
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V			
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.227,79	R\$ 1.571,57	R\$ 1.964,47	A	R\$ 1.473,35	R\$ 1.885,89	R\$ 2.357,36	A	R\$ 1.682,07	R\$ 2.153,06	R\$ 2.691,32	A	R\$ 1.718,91	R\$ 2.200,20	R\$ 2.750,25	A	R\$ 1.755,74	R\$ 2.247,35	R\$ 2.809,19
B	R\$ 1.258,49	R\$ 1.610,86	R\$ 2.013,58	B	R\$ 1.510,18	R\$ 1.933,04	R\$ 2.416,29	B	R\$ 1.724,13	R\$ 2.206,88	R\$ 2.758,60	B	R\$ 1.761,88	R\$ 2.255,21	R\$ 2.819,01	B	R\$ 1.799,64	R\$ 2.303,53	R\$ 2.879,42
C	R\$ 1.289,95	R\$ 1.651,13	R\$ 2.063,92	C	R\$ 1.547,94	R\$ 1.981,36	R\$ 2.476,70	C	R\$ 1.767,23	R\$ 2.262,05	R\$ 2.827,57	C	R\$ 1.805,93	R\$ 2.311,59	R\$ 2.889,49	C	R\$ 1.844,63	R\$ 2.361,12	R\$ 2.951,40
D	R\$ 1.322,20	R\$ 1.692,41	R\$ 2.115,52	D	R\$ 1.586,64	R\$ 2.030,90	R\$ 2.538,62	D	R\$ 1.811,41	R\$ 2.318,61	R\$ 2.898,26	D	R\$ 1.851,08	R\$ 2.369,38	R\$ 2.961,72	D	R\$ 1.890,74	R\$ 2.420,15	R\$ 3.025,19
E	R\$ 1.355,25	R\$ 1.734,72	R\$ 2.168,40	E	R\$ 1.626,30	R\$ 2.081,67	R\$ 2.602,08	E	R\$ 1.856,70	R\$ 2.376,57	R\$ 2.970,71	E	R\$ 1.897,35	R\$ 2.428,61	R\$ 3.035,77	E	R\$ 1.938,01	R\$ 2.480,65	R\$ 3.100,82
F	R\$ 1.389,13	R\$ 1.778,09	R\$ 2.222,61	F	R\$ 1.666,96	R\$ 2.133,71	R\$ 2.667,14	F	R\$ 1.903,11	R\$ 2.435,99	R\$ 3.044,98	F	R\$ 1.944,79	R\$ 2.489,33	R\$ 3.111,66	F	R\$ 1.986,46	R\$ 2.542,67	R\$ 3.178,34
G	R\$ 1.423,86	R\$ 1.822,54	R\$ 2.278,18	G	R\$ 1.708,63	R\$ 2.187,05	R\$ 2.733,82	G	R\$ 1.950,69	R\$ 2.496,88	R\$ 3.121,11	G	R\$ 1.993,41	R\$ 2.551,56	R\$ 3.189,45	G	R\$ 2.036,12	R\$ 2.606,24	R\$ 3.257,80
H	R\$ 1.459,46	R\$ 1.868,11	R\$ 2.335,13	H	R\$ 1.751,35	R\$ 2.241,73	R\$ 2.802,16	H	R\$ 1.999,46	R\$ 2.559,31	R\$ 3.199,13	H	R\$ 2.043,24	R\$ 2.615,35	R\$ 3.269,19	H	R\$ 2.087,03	R\$ 2.671,39	R\$ 3.339,24
I	R\$ 1.495,95	R\$ 1.914,81	R\$ 2.393,51	I	R\$ 1.795,13	R\$ 2.297,77	R\$ 2.872,21	I	R\$ 2.049,44	R\$ 2.623,29	R\$ 3.279,11	I	R\$ 2.094,32	R\$ 2.680,73	R\$ 3.350,92	I	R\$ 2.139,20	R\$ 2.738,18	R\$ 3.422,72
J	R\$ 1.533,34	R\$ 1.962,68	R\$ 2.453,35	J	R\$ 1.840,01	R\$ 2.355,22	R\$ 2.944,02	J	R\$ 2.100,68	R\$ 2.688,87	R\$ 3.361,09	J	R\$ 2.146,68	R\$ 2.747,75	R\$ 3.434,69	J	R\$ 2.192,68	R\$ 2.806,63	R\$ 3.508,29



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO III-B
VENCIMENTO BÁSICO JULHO 2019**

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II			TABELA III			TABELA IV			TABELA V						
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II			QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III			QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV			QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V						
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.242,65	R\$ 1.590,59	R\$ 1.988,24	A	R\$ 1.491,18	R\$ 1.908,71	R\$ 2.385,88	A	R\$ 1.702,43	R\$ 2.179,11	R\$ 2.723,88	A	R\$ 1.739,71	R\$ 2.226,83	R\$ 2.783,53	A	R\$ 1.776,99	R\$ 2.274,54	R\$ 2.843,18
B	R\$ 1.273,71	R\$ 1.630,35	R\$ 2.037,94	B	R\$ 1.528,46	R\$ 1.956,43	R\$ 2.445,53	B	R\$ 1.744,99	R\$ 2.233,59	R\$ 2.791,98	B	R\$ 1.783,20	R\$ 2.282,50	R\$ 2.853,12	B	R\$ 1.821,41	R\$ 2.331,41	R\$ 2.914,26
C	R\$ 1.305,56	R\$ 1.671,11	R\$ 2.088,89	C	R\$ 1.566,67	R\$ 2.005,34	R\$ 2.506,67	C	R\$ 1.788,61	R\$ 2.289,43	R\$ 2.861,78	C	R\$ 1.827,78	R\$ 2.339,56	R\$ 2.924,45	C	R\$ 1.866,95	R\$ 2.389,69	R\$ 2.987,11
D	R\$ 1.338,20	R\$ 1.712,89	R\$ 2.141,11	D	R\$ 1.605,84	R\$ 2.055,47	R\$ 2.569,34	D	R\$ 1.833,33	R\$ 2.346,66	R\$ 2.933,33	D	R\$ 1.873,47	R\$ 2.398,05	R\$ 2.997,56	D	R\$ 1.913,62	R\$ 2.449,43	R\$ 3.061,79
E	R\$ 1.371,65	R\$ 1.755,71	R\$ 2.194,64	E	R\$ 1.645,98	R\$ 2.106,86	R\$ 2.633,57	E	R\$ 1.879,16	R\$ 2.405,33	R\$ 3.006,66	E	R\$ 1.920,31	R\$ 2.458,00	R\$ 3.072,50	E	R\$ 1.961,46	R\$ 2.510,67	R\$ 3.138,34
F	R\$ 1.405,94	R\$ 1.799,61	R\$ 2.249,51	F	R\$ 1.687,13	R\$ 2.159,53	R\$ 2.699,41	F	R\$ 1.926,14	R\$ 2.465,46	R\$ 3.081,83	F	R\$ 1.968,32	R\$ 2.519,45	R\$ 3.149,31	F	R\$ 2.010,50	R\$ 2.573,44	R\$ 3.216,80
G	R\$ 1.441,09	R\$ 1.844,60	R\$ 2.305,75	G	R\$ 1.729,31	R\$ 2.213,52	R\$ 2.766,89	G	R\$ 1.974,29	R\$ 2.527,10	R\$ 3.158,87	G	R\$ 2.017,53	R\$ 2.582,43	R\$ 3.228,04	G	R\$ 2.060,76	R\$ 2.637,77	R\$ 3.297,22
H	R\$ 1.477,12	R\$ 1.890,71	R\$ 2.363,39	H	R\$ 1.772,54	R\$ 2.268,85	R\$ 2.836,07	H	R\$ 2.023,65	R\$ 2.590,27	R\$ 3.237,84	H	R\$ 2.067,97	R\$ 2.647,00	R\$ 3.308,74	H	R\$ 2.112,28	R\$ 2.703,72	R\$ 3.379,65
I	R\$ 1.514,05	R\$ 1.937,98	R\$ 2.422,47	I	R\$ 1.816,86	R\$ 2.325,57	R\$ 2.906,97	I	R\$ 2.074,24	R\$ 2.655,03	R\$ 3.318,79	I	R\$ 2.119,66	R\$ 2.713,17	R\$ 3.391,46	I	R\$ 2.165,09	R\$ 2.771,31	R\$ 3.464,14
J	R\$ 1.551,90	R\$ 1.986,43	R\$ 2.483,04	J	R\$ 1.862,28	R\$ 2.383,71	R\$ 2.979,64	J	R\$ 2.126,10	R\$ 2.721,41	R\$ 3.401,76	J	R\$ 2.172,66	R\$ 2.781,00	R\$ 3.476,25	J	R\$ 2.219,21	R\$ 2.840,59	R\$ 3.550,74



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019

ANEXO III-C
VENCIMENTO BÁSICO AGOSTO 2019

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II				TABELA III				TABELA IV				TABELA V			
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V			
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.257,68	R\$ 1.609,84	R\$ 2.012,29	A	R\$ 1.509,22	R\$ 1.931,80	R\$ 2.414,75	A	R\$ 1.723,03	R\$ 2.205,47	R\$ 2.756,84	A	R\$ 1.760,76	R\$ 2.253,77	R\$ 2.817,21	A	R\$ 1.798,49	R\$ 2.302,07	R\$ 2.877,58
B	R\$ 1.289,13	R\$ 1.650,08	R\$ 2.062,60	B	R\$ 1.546,95	R\$ 1.980,10	R\$ 2.475,12	B	R\$ 1.766,10	R\$ 2.260,61	R\$ 2.825,76	B	R\$ 1.804,78	R\$ 2.310,11	R\$ 2.887,64	B	R\$ 1.843,45	R\$ 2.359,62	R\$ 2.949,52
C	R\$ 1.321,35	R\$ 1.691,33	R\$ 2.114,17	C	R\$ 1.585,63	R\$ 2.029,60	R\$ 2.537,00	C	R\$ 1.810,26	R\$ 2.317,13	R\$ 2.896,41	C	R\$ 1.849,90	R\$ 2.367,87	R\$ 2.959,83	C	R\$ 1.889,54	R\$ 2.418,61	R\$ 3.023,26
D	R\$ 1.354,39	R\$ 1.733,62	R\$ 2.167,02	D	R\$ 1.625,27	R\$ 2.080,34	R\$ 2.600,43	D	R\$ 1.855,51	R\$ 2.375,06	R\$ 2.968,82	D	R\$ 1.896,14	R\$ 2.427,06	R\$ 3.033,83	D	R\$ 1.936,78	R\$ 2.479,07	R\$ 3.098,84
E	R\$ 1.388,25	R\$ 1.776,96	R\$ 2.221,20	E	R\$ 1.665,90	R\$ 2.132,35	R\$ 2.665,44	E	R\$ 1.901,90	R\$ 2.434,43	R\$ 3.043,04	E	R\$ 1.943,55	R\$ 2.487,74	R\$ 3.109,68	E	R\$ 1.985,19	R\$ 2.541,05	R\$ 3.176,31
F	R\$ 1.422,95	R\$ 1.821,38	R\$ 2.276,73	F	R\$ 1.707,55	R\$ 2.185,66	R\$ 2.732,07	F	R\$ 1.949,45	R\$ 2.495,29	R\$ 3.119,12	F	R\$ 1.992,14	R\$ 2.549,93	R\$ 3.187,42	F	R\$ 2.034,82	R\$ 2.604,58	R\$ 3.255,72
G	R\$ 1.458,53	R\$ 1.866,92	R\$ 2.333,64	G	R\$ 1.750,23	R\$ 2.240,30	R\$ 2.800,37	G	R\$ 1.998,18	R\$ 2.557,67	R\$ 3.197,09	G	R\$ 2.041,94	R\$ 2.613,68	R\$ 3.267,10	G	R\$ 2.085,70	R\$ 2.669,69	R\$ 3.337,11
H	R\$ 1.494,99	R\$ 1.913,59	R\$ 2.391,99	H	R\$ 1.793,99	R\$ 2.296,31	R\$ 2.870,38	H	R\$ 2.048,14	R\$ 2.621,62	R\$ 3.277,02	H	R\$ 2.092,99	R\$ 2.679,02	R\$ 3.348,78	H	R\$ 2.137,84	R\$ 2.736,43	R\$ 3.420,54
I	R\$ 1.532,37	R\$ 1.961,43	R\$ 2.451,79	I	R\$ 1.838,84	R\$ 2.353,71	R\$ 2.942,14	I	R\$ 2.099,34	R\$ 2.687,16	R\$ 3.358,95	I	R\$ 2.145,31	R\$ 2.746,00	R\$ 3.432,50	I	R\$ 2.191,28	R\$ 2.804,84	R\$ 3.506,05
J	R\$ 1.570,68	R\$ 2.010,46	R\$ 2.513,08	J	R\$ 1.884,81	R\$ 2.412,56	R\$ 3.015,70	J	R\$ 2.151,83	R\$ 2.754,34	R\$ 3.442,92	J	R\$ 2.198,95	R\$ 2.814,65	R\$ 3.518,31	J	R\$ 2.246,07	R\$ 2.874,96	R\$ 3.593,70



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO III-D
VENCIMENTO BÁSICO SETEMBRO 2019**

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II				TABELA III				TABELA IV				TABELA V			
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V			
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.272,90	R\$ 1.629,31	R\$ 2.036,64	A	R\$ 1.527,48	R\$ 1.955,18	R\$ 2.443,97	A	R\$ 1.743,88	R\$ 2.232,16	R\$ 2.790,20	A	R\$ 1.782,06	R\$ 2.281,04	R\$ 2.851,30	A	R\$ 1.820,25	R\$ 2.329,92	R\$ 2.912,40
B	R\$ 1.304,72	R\$ 1.670,05	R\$ 2.087,56	B	R\$ 1.565,67	R\$ 2.004,06	R\$ 2.505,07	B	R\$ 1.787,47	R\$ 2.287,97	R\$ 2.859,96	B	R\$ 1.826,61	R\$ 2.338,07	R\$ 2.922,58	B	R\$ 1.865,76	R\$ 2.388,17	R\$ 2.985,21
C	R\$ 1.337,34	R\$ 1.711,80	R\$ 2.139,75	C	R\$ 1.604,81	R\$ 2.054,16	R\$ 2.567,70	C	R\$ 1.832,16	R\$ 2.345,16	R\$ 2.931,46	C	R\$ 1.872,28	R\$ 2.396,52	R\$ 2.995,65	C	R\$ 1.912,40	R\$ 2.447,87	R\$ 3.059,84
D	R\$ 1.370,78	R\$ 1.754,59	R\$ 2.193,24	D	R\$ 1.644,93	R\$ 2.105,51	R\$ 2.631,89	D	R\$ 1.877,96	R\$ 2.403,79	R\$ 3.004,74	D	R\$ 1.919,09	R\$ 2.456,43	R\$ 3.070,54	D	R\$ 1.960,21	R\$ 2.509,07	R\$ 3.136,34
E	R\$ 1.405,05	R\$ 1.798,46	R\$ 2.248,07	E	R\$ 1.686,05	R\$ 2.158,15	R\$ 2.697,69	E	R\$ 1.924,91	R\$ 2.463,89	R\$ 3.079,86	E	R\$ 1.967,06	R\$ 2.517,84	R\$ 3.147,30	E	R\$ 2.009,22	R\$ 2.571,80	R\$ 3.214,74
F	R\$ 1.440,17	R\$ 1.843,42	R\$ 2.304,28	F	R\$ 1.728,21	R\$ 2.212,10	R\$ 2.765,13	F	R\$ 1.973,04	R\$ 2.525,49	R\$ 3.156,86	F	R\$ 2.016,24	R\$ 2.580,79	R\$ 3.225,99	F	R\$ 2.059,45	R\$ 2.636,09	R\$ 3.295,11
G	R\$ 1.476,18	R\$ 1.889,51	R\$ 2.361,88	G	R\$ 1.771,41	R\$ 2.267,41	R\$ 2.834,26	G	R\$ 2.022,36	R\$ 2.588,62	R\$ 3.235,78	G	R\$ 2.066,65	R\$ 2.645,31	R\$ 3.306,63	G	R\$ 2.110,93	R\$ 2.701,99	R\$ 3.377,49
H	R\$ 1.513,08	R\$ 1.936,74	R\$ 2.420,93	H	R\$ 1.815,70	R\$ 2.324,09	R\$ 2.905,11	H	R\$ 2.072,92	R\$ 2.653,34	R\$ 3.316,67	H	R\$ 2.118,31	R\$ 2.711,44	R\$ 3.389,30	H	R\$ 2.163,71	R\$ 2.769,54	R\$ 3.461,93
I	R\$ 1.550,91	R\$ 1.985,16	R\$ 2.481,45	I	R\$ 1.861,09	R\$ 2.382,19	R\$ 2.977,74	I	R\$ 2.124,74	R\$ 2.719,67	R\$ 3.399,59	I	R\$ 2.171,27	R\$ 2.779,23	R\$ 3.474,03	I	R\$ 2.217,80	R\$ 2.838,78	R\$ 3.548,48
J	R\$ 1.589,68	R\$ 2.034,79	R\$ 2.543,49	J	R\$ 1.907,62	R\$ 2.441,75	R\$ 3.052,19	J	R\$ 2.177,86	R\$ 2.787,66	R\$ 3.484,58	J	R\$ 2.225,55	R\$ 2.848,71	R\$ 3.560,88	J	R\$ 2.273,24	R\$ 2.909,75	R\$ 3.637,19



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO III-E
VENCIMENTO BÁSICO OUTUBRO 2019**

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II				TABELA III				TABELA IV				TABELA V			
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V			
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.288,30	R\$ 1.649,03	R\$ 2.061,29	A	R\$ 1.545,97	R\$ 1.978,84	R\$ 2.473,54	A	R\$ 1.764,98	R\$ 2.259,17	R\$ 2.823,96	A	R\$ 1.803,63	R\$ 2.308,64	R\$ 2.885,80	A	R\$ 1.842,28	R\$ 2.358,11	R\$ 2.947,64
B	R\$ 1.320,51	R\$ 1.690,26	R\$ 2.112,82	B	R\$ 1.584,61	R\$ 2.028,31	R\$ 2.535,38	B	R\$ 1.809,10	R\$ 2.315,65	R\$ 2.894,56	B	R\$ 1.848,72	R\$ 2.366,36	R\$ 2.957,95	B	R\$ 1.888,33	R\$ 2.417,06	R\$ 3.021,33
C	R\$ 1.353,52	R\$ 1.732,51	R\$ 2.165,64	C	R\$ 1.624,23	R\$ 2.079,01	R\$ 2.598,77	C	R\$ 1.854,33	R\$ 2.373,54	R\$ 2.966,93	C	R\$ 1.894,93	R\$ 2.425,52	R\$ 3.031,90	C	R\$ 1.935,54	R\$ 2.477,49	R\$ 3.096,86
D	R\$ 1.387,36	R\$ 1.775,82	R\$ 2.219,78	D	R\$ 1.664,84	R\$ 2.130,99	R\$ 2.663,74	D	R\$ 1.900,69	R\$ 2.432,88	R\$ 3.041,10	D	R\$ 1.942,31	R\$ 2.486,15	R\$ 3.107,69	D	R\$ 1.983,93	R\$ 2.539,43	R\$ 3.174,29
E	R\$ 1.422,05	R\$ 1.820,22	R\$ 2.275,27	E	R\$ 1.706,46	R\$ 2.184,26	R\$ 2.730,33	E	R\$ 1.948,20	R\$ 2.493,70	R\$ 3.117,13	E	R\$ 1.990,87	R\$ 2.548,31	R\$ 3.185,38	E	R\$ 2.033,53	R\$ 2.602,91	R\$ 3.253,64
F	R\$ 1.457,60	R\$ 1.865,73	R\$ 2.332,16	F	R\$ 1.749,12	R\$ 2.238,87	R\$ 2.798,59	F	R\$ 1.996,91	R\$ 2.556,04	R\$ 3.195,05	F	R\$ 2.040,64	R\$ 2.612,02	R\$ 3.265,02	F	R\$ 2.084,37	R\$ 2.667,99	R\$ 3.334,98
G	R\$ 1.494,04	R\$ 1.912,37	R\$ 2.390,46	G	R\$ 1.792,85	R\$ 2.294,84	R\$ 2.868,55	G	R\$ 2.046,83	R\$ 2.619,95	R\$ 3.274,93	G	R\$ 2.091,65	R\$ 2.677,32	R\$ 3.346,65	G	R\$ 2.136,47	R\$ 2.734,69	R\$ 3.418,36
H	R\$ 1.531,39	R\$ 1.960,18	R\$ 2.450,22	H	R\$ 1.837,67	R\$ 2.352,21	R\$ 2.940,27	H	R\$ 2.098,00	R\$ 2.685,44	R\$ 3.356,80	H	R\$ 2.143,94	R\$ 2.744,25	R\$ 3.430,31	H	R\$ 2.189,89	R\$ 2.803,05	R\$ 3.503,82
I	R\$ 1.569,67	R\$ 2.009,18	R\$ 2.511,48	I	R\$ 1.883,61	R\$ 2.411,02	R\$ 3.013,77	I	R\$ 2.150,45	R\$ 2.752,58	R\$ 3.440,72	I	R\$ 2.197,54	R\$ 2.812,86	R\$ 3.516,07	I	R\$ 2.244,63	R\$ 2.873,13	R\$ 3.591,41
J	R\$ 1.608,92	R\$ 2.059,41	R\$ 2.574,26	J	R\$ 1.930,70	R\$ 2.471,29	R\$ 3.089,12	J	R\$ 2.204,21	R\$ 2.821,39	R\$ 3.526,74	J	R\$ 2.252,48	R\$ 2.883,18	R\$ 3.603,97	J	R\$ 2.300,75	R\$ 2.944,96	R\$ 3.681,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019

ANEXO III-F
VENCIMENTO BÁSICO NOVEMBRO 2019

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II				TABELA III				TABELA IV				TABELA V			
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V			
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.303,89	R\$ 1.668,98	R\$ 2.086,23	A	R\$ 1.564,67	R\$ 2.002,78	R\$ 2.503,47	A	R\$ 1.786,33	R\$ 2.286,51	R\$ 2.858,13	A	R\$ 1.825,45	R\$ 2.336,58	R\$ 2.920,72	A	R\$ 1.864,57	R\$ 2.386,65	R\$ 2.983,31
B	R\$ 1.336,49	R\$ 1.710,71	R\$ 2.138,38	B	R\$ 1.603,79	R\$ 2.052,85	R\$ 2.566,06	B	R\$ 1.830,99	R\$ 2.343,67	R\$ 2.929,59	B	R\$ 1.871,09	R\$ 2.394,99	R\$ 2.993,74	B	R\$ 1.911,18	R\$ 2.446,31	R\$ 3.057,89
C	R\$ 1.369,90	R\$ 1.753,47	R\$ 2.191,84	C	R\$ 1.643,88	R\$ 2.104,17	R\$ 2.630,21	C	R\$ 1.876,77	R\$ 2.402,26	R\$ 3.002,83	C	R\$ 1.917,86	R\$ 2.454,86	R\$ 3.068,58	C	R\$ 1.958,96	R\$ 2.507,47	R\$ 3.134,34
D	R\$ 1.404,15	R\$ 1.797,31	R\$ 2.246,64	D	R\$ 1.684,98	R\$ 2.156,77	R\$ 2.695,97	D	R\$ 1.923,69	R\$ 2.462,32	R\$ 3.077,90	D	R\$ 1.965,81	R\$ 2.516,24	R\$ 3.145,30	D	R\$ 2.007,93	R\$ 2.570,16	R\$ 3.212,69
E	R\$ 1.439,25	R\$ 1.842,24	R\$ 2.302,81	E	R\$ 1.727,10	R\$ 2.210,69	R\$ 2.763,37	E	R\$ 1.971,78	R\$ 2.523,88	R\$ 3.154,84	E	R\$ 2.014,96	R\$ 2.579,14	R\$ 3.223,93	E	R\$ 2.058,13	R\$ 2.634,41	R\$ 3.293,01
F	R\$ 1.475,23	R\$ 1.888,30	R\$ 2.360,38	F	R\$ 1.770,28	R\$ 2.265,96	R\$ 2.832,45	F	R\$ 2.021,07	R\$ 2.586,97	R\$ 3.233,72	F	R\$ 2.065,33	R\$ 2.643,62	R\$ 3.304,53	F	R\$ 2.109,59	R\$ 2.700,27	R\$ 3.375,34
G	R\$ 1.512,12	R\$ 1.935,51	R\$ 2.419,39	G	R\$ 1.814,54	R\$ 2.322,61	R\$ 2.903,26	G	R\$ 2.071,60	R\$ 2.651,65	R\$ 3.314,56	G	R\$ 2.116,96	R\$ 2.709,71	R\$ 3.387,14	G	R\$ 2.162,33	R\$ 2.767,78	R\$ 3.459,72
H	R\$ 1.549,92	R\$ 1.983,90	R\$ 2.479,87	H	R\$ 1.859,90	R\$ 2.380,68	R\$ 2.975,84	H	R\$ 2.123,39	R\$ 2.717,94	R\$ 3.397,42	H	R\$ 2.169,89	R\$ 2.777,45	R\$ 3.471,82	H	R\$ 2.216,38	R\$ 2.836,97	R\$ 3.546,21
I	R\$ 1.588,67	R\$ 2.033,49	R\$ 2.541,87	I	R\$ 1.906,40	R\$ 2.440,19	R\$ 3.050,24	I	R\$ 2.176,47	R\$ 2.785,89	R\$ 3.482,36	I	R\$ 2.224,13	R\$ 2.846,89	R\$ 3.558,61	I	R\$ 2.271,79	R\$ 2.907,90	R\$ 3.634,87
J	R\$ 1.628,38	R\$ 2.084,33	R\$ 2.605,41	J	R\$ 1.954,06	R\$ 2.501,20	R\$ 3.126,50	J	R\$ 2.230,89	R\$ 2.855,53	R\$ 3.569,42	J	R\$ 2.279,74	R\$ 2.918,06	R\$ 3.647,58	J	R\$ 2.328,59	R\$ 2.980,59	R\$ 3.725,74



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO III-G
VENCIMENTO BÁSICO DEZEMBRO 2019**

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II				TABELA III				TABELA IV				TABELA V			
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V			
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.319,67	R\$ 1.689,18	R\$ 2.111,47	A	R\$ 1.583,60	R\$ 2.027,01	R\$ 2.533,77	A	R\$ 1.807,95	R\$ 2.314,17	R\$ 2.892,72	A	R\$ 1.847,54	R\$ 2.364,85	R\$ 2.956,06	A	R\$ 1.887,13	R\$ 2.415,52	R\$ 3.019,40
B	R\$ 1.352,66	R\$ 1.731,41	R\$ 2.164,26	B	R\$ 1.623,19	R\$ 2.077,69	R\$ 2.597,11	B	R\$ 1.853,15	R\$ 2.372,03	R\$ 2.965,03	B	R\$ 1.893,73	R\$ 2.423,97	R\$ 3.029,96	B	R\$ 1.934,31	R\$ 2.475,91	R\$ 3.094,89
C	R\$ 1.386,48	R\$ 1.774,69	R\$ 2.218,37	C	R\$ 1.663,77	R\$ 2.129,63	R\$ 2.662,04	C	R\$ 1.899,48	R\$ 2.431,33	R\$ 3.039,16	C	R\$ 1.941,07	R\$ 2.484,57	R\$ 3.105,71	C	R\$ 1.982,66	R\$ 2.537,81	R\$ 3.172,26
D	R\$ 1.421,14	R\$ 1.819,06	R\$ 2.273,82	D	R\$ 1.705,37	R\$ 2.182,87	R\$ 2.728,59	D	R\$ 1.946,96	R\$ 2.492,11	R\$ 3.115,14	D	R\$ 1.989,60	R\$ 2.546,68	R\$ 3.183,35	D	R\$ 2.032,23	R\$ 2.601,25	R\$ 3.251,57
E	R\$ 1.456,67	R\$ 1.864,54	R\$ 2.330,67	E	R\$ 1.748,00	R\$ 2.237,44	R\$ 2.796,80	E	R\$ 1.995,64	R\$ 2.554,41	R\$ 3.193,02	E	R\$ 2.039,34	R\$ 2.610,35	R\$ 3.262,94	E	R\$ 2.083,04	R\$ 2.666,29	R\$ 3.332,86
F	R\$ 1.493,09	R\$ 1.911,15	R\$ 2.388,94	F	R\$ 1.791,70	R\$ 2.293,38	R\$ 2.866,72	F	R\$ 2.045,53	R\$ 2.618,27	R\$ 3.272,84	F	R\$ 2.090,32	R\$ 2.675,61	R\$ 3.344,51	F	R\$ 2.135,11	R\$ 2.732,94	R\$ 3.416,18
G	R\$ 1.530,41	R\$ 1.958,93	R\$ 2.448,66	G	R\$ 1.836,49	R\$ 2.350,71	R\$ 2.938,39	G	R\$ 2.096,67	R\$ 2.683,73	R\$ 3.354,66	G	R\$ 2.142,58	R\$ 2.742,50	R\$ 3.428,12	G	R\$ 2.188,49	R\$ 2.801,27	R\$ 3.501,58
H	R\$ 1.568,67	R\$ 2.007,90	R\$ 2.509,88	H	R\$ 1.882,41	R\$ 2.409,48	R\$ 3.011,85	H	R\$ 2.149,08	R\$ 2.750,82	R\$ 3.438,53	H	R\$ 2.196,14	R\$ 2.811,06	R\$ 3.513,83	H	R\$ 2.243,20	R\$ 2.871,30	R\$ 3.589,12
I	R\$ 1.607,89	R\$ 2.058,10	R\$ 2.572,62	I	R\$ 1.929,47	R\$ 2.469,72	R\$ 3.087,15	I	R\$ 2.202,81	R\$ 2.819,60	R\$ 3.524,49	I	R\$ 2.251,05	R\$ 2.881,34	R\$ 3.601,67	I	R\$ 2.299,28	R\$ 2.943,08	R\$ 3.678,85
J	R\$ 1.648,09	R\$ 2.109,55	R\$ 2.636,94	J	R\$ 1.977,70	R\$ 2.531,46	R\$ 3.164,33	J	R\$ 2.257,88	R\$ 2.890,09	R\$ 3.612,61	J	R\$ 2.307,32	R\$ 2.953,37	R\$ 3.691,71	J	R\$ 2.356,76	R\$ 3.016,66	R\$ 3.770,82



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019

ANEXO III-H
VENCIMENTO BÁSICO JANEIRO 2020

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II				TABELA III				TABELA IV				TABELA V			
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V			
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.335,64	R\$ 1.709,62	R\$ 2.137,02	A	R\$ 1.602,77	R\$ 2.051,54	R\$ 2.564,42	A	R\$ 1.829,82	R\$ 2.342,17	R\$ 2.927,72	A	R\$ 1.869,89	R\$ 2.393,46	R\$ 2.991,83	A	R\$ 1.909,96	R\$ 2.444,75	R\$ 3.055,94
B	R\$ 1.369,03	R\$ 1.752,36	R\$ 2.190,45	B	R\$ 1.642,83	R\$ 2.102,83	R\$ 2.628,54	B	R\$ 1.875,57	R\$ 2.400,73	R\$ 3.000,91	B	R\$ 1.916,64	R\$ 2.453,30	R\$ 3.066,62	B	R\$ 1.957,71	R\$ 2.505,87	R\$ 3.132,34
C	R\$ 1.403,25	R\$ 1.796,17	R\$ 2.245,21	C	R\$ 1.683,91	R\$ 2.155,40	R\$ 2.694,25	C	R\$ 1.922,46	R\$ 2.460,75	R\$ 3.075,93	C	R\$ 1.964,56	R\$ 2.514,63	R\$ 3.143,29	C	R\$ 2.006,65	R\$ 2.568,52	R\$ 3.210,65
D	R\$ 1.438,34	R\$ 1.841,07	R\$ 2.301,34	D	R\$ 1.726,00	R\$ 2.209,28	R\$ 2.761,60	D	R\$ 1.970,52	R\$ 2.522,27	R\$ 3.152,83	D	R\$ 2.013,67	R\$ 2.577,50	R\$ 3.221,87	D	R\$ 2.056,82	R\$ 2.632,73	R\$ 3.290,91
E	R\$ 1.474,29	R\$ 1.887,10	R\$ 2.358,87	E	R\$ 1.769,15	R\$ 2.264,52	R\$ 2.830,65	E	R\$ 2.019,78	R\$ 2.585,32	R\$ 3.231,65	E	R\$ 2.064,01	R\$ 2.641,94	R\$ 3.302,42	E	R\$ 2.108,24	R\$ 2.698,55	R\$ 3.373,19
F	R\$ 1.511,15	R\$ 1.934,27	R\$ 2.417,84	F	R\$ 1.813,38	R\$ 2.321,13	R\$ 2.901,41	F	R\$ 2.070,28	R\$ 2.649,96	R\$ 3.312,44	F	R\$ 2.115,61	R\$ 2.707,98	R\$ 3.384,98	F	R\$ 2.160,95	R\$ 2.766,01	R\$ 3.457,51
G	R\$ 1.548,93	R\$ 1.982,63	R\$ 2.478,29	G	R\$ 1.858,72	R\$ 2.379,16	R\$ 2.973,95	G	R\$ 2.122,03	R\$ 2.716,20	R\$ 3.395,26	G	R\$ 2.168,50	R\$ 2.775,68	R\$ 3.469,60	G	R\$ 2.214,97	R\$ 2.835,16	R\$ 3.543,95
H	R\$ 1.587,65	R\$ 2.032,20	R\$ 2.540,25	H	R\$ 1.905,18	R\$ 2.438,64	R\$ 3.048,30	H	R\$ 2.175,09	R\$ 2.784,11	R\$ 3.480,14	H	R\$ 2.222,72	R\$ 2.845,08	R\$ 3.556,34	H	R\$ 2.270,34	R\$ 2.906,04	R\$ 3.632,55
I	R\$ 1.627,35	R\$ 2.083,00	R\$ 2.603,75	I	R\$ 1.952,81	R\$ 2.499,60	R\$ 3.124,50	I	R\$ 2.229,46	R\$ 2.853,71	R\$ 3.567,14	I	R\$ 2.278,28	R\$ 2.916,20	R\$ 3.645,25	I	R\$ 2.327,10	R\$ 2.978,69	R\$ 3.723,37
J	R\$ 1.668,03	R\$ 2.135,08	R\$ 2.668,85	J	R\$ 2.001,63	R\$ 2.562,09	R\$ 3.202,62	J	R\$ 2.285,20	R\$ 2.925,06	R\$ 3.656,32	J	R\$ 2.335,24	R\$ 2.989,11	R\$ 3.736,38	J	R\$ 2.385,28	R\$ 3.053,16	R\$ 3.816,45



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO III-I
VENCIMENTO BÁSICO FEVEREIRO 2020**

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II				TABELA III				TABELA IV				TABELA V			
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V			
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.351,80	R\$ 1.730,30	R\$ 2.162,88	A	R\$ 1.622,16	R\$ 2.076,36	R\$ 2.595,45	A	R\$ 1.851,96	R\$ 2.370,51	R\$ 2.963,14	A	R\$ 1.892,52	R\$ 2.422,42	R\$ 3.028,03	A	R\$ 1.933,07	R\$ 2.474,33	R\$ 3.092,92
B	R\$ 1.385,59	R\$ 1.773,56	R\$ 2.216,95	B	R\$ 1.662,71	R\$ 2.128,27	R\$ 2.660,34	B	R\$ 1.898,26	R\$ 2.429,78	R\$ 3.037,22	B	R\$ 1.939,83	R\$ 2.482,98	R\$ 3.103,73	B	R\$ 1.981,40	R\$ 2.536,19	R\$ 3.170,24
C	R\$ 1.420,23	R\$ 1.817,90	R\$ 2.272,37	C	R\$ 1.704,28	R\$ 2.181,48	R\$ 2.726,85	C	R\$ 1.945,72	R\$ 2.490,52	R\$ 3.113,15	C	R\$ 1.988,33	R\$ 2.545,06	R\$ 3.181,32	C	R\$ 2.030,93	R\$ 2.599,60	R\$ 3.249,50
D	R\$ 1.455,74	R\$ 1.863,35	R\$ 2.329,18	D	R\$ 1.746,89	R\$ 2.236,02	R\$ 2.795,02	D	R\$ 1.994,36	R\$ 2.552,79	R\$ 3.190,98	D	R\$ 2.038,04	R\$ 2.608,69	R\$ 3.260,86	D	R\$ 2.081,71	R\$ 2.664,59	R\$ 3.330,73
E	R\$ 1.492,13	R\$ 1.909,93	R\$ 2.387,41	E	R\$ 1.790,56	R\$ 2.291,92	R\$ 2.864,90	E	R\$ 2.044,22	R\$ 2.616,60	R\$ 3.270,76	E	R\$ 2.088,99	R\$ 2.673,90	R\$ 3.342,38	E	R\$ 2.133,75	R\$ 2.731,20	R\$ 3.414,00
F	R\$ 1.529,44	R\$ 1.957,68	R\$ 2.447,10	F	R\$ 1.835,32	R\$ 2.349,21	R\$ 2.936,52	F	R\$ 2.095,33	R\$ 2.682,02	R\$ 3.352,52	F	R\$ 2.141,21	R\$ 2.740,75	R\$ 3.425,94	F	R\$ 2.187,09	R\$ 2.799,48	R\$ 3.499,35
G	R\$ 1.567,67	R\$ 2.006,62	R\$ 2.508,28	G	R\$ 1.881,21	R\$ 2.407,94	R\$ 3.009,93	G	R\$ 2.147,71	R\$ 2.749,07	R\$ 3.436,34	G	R\$ 2.194,74	R\$ 2.809,27	R\$ 3.511,59	G	R\$ 2.241,77	R\$ 2.869,47	R\$ 3.586,83
H	R\$ 1.606,86	R\$ 2.056,79	R\$ 2.570,98	H	R\$ 1.928,24	R\$ 2.468,14	R\$ 3.085,18	H	R\$ 2.201,40	R\$ 2.817,80	R\$ 3.522,25	H	R\$ 2.249,61	R\$ 2.879,50	R\$ 3.599,38	H	R\$ 2.297,82	R\$ 2.941,20	R\$ 3.676,51
I	R\$ 1.647,04	R\$ 2.108,21	R\$ 2.635,26	I	R\$ 1.976,44	R\$ 2.529,85	R\$ 3.162,31	I	R\$ 2.256,44	R\$ 2.888,24	R\$ 3.610,30	I	R\$ 2.305,85	R\$ 2.951,49	R\$ 3.689,36	I	R\$ 2.355,26	R\$ 3.014,73	R\$ 3.768,42
J	R\$ 1.688,21	R\$ 2.160,91	R\$ 2.701,14	J	R\$ 2.025,85	R\$ 2.593,09	R\$ 3.241,37	J	R\$ 2.312,85	R\$ 2.960,45	R\$ 3.700,56	J	R\$ 2.363,50	R\$ 3.025,28	R\$ 3.781,59	J	R\$ 2.414,14	R\$ 3.090,10	R\$ 3.862,63



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019

ANEXO III-J
VENCIMENTO BÁSICO MARÇO 2020

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II			TABELA III			TABELA IV			TABELA V						
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II			QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III			QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV			QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V						
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL		
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H
A	R\$ 1.368,16	R\$ 1.751,24	R\$ 2.189,05	A	R\$ 1.641,79	R\$ 2.101,49	R\$ 2.626,86	A	R\$ 1.874,37	R\$ 2.399,20	R\$ 2.999,00	A	R\$ 1.915,42	R\$ 2.451,74	R\$ 3.064,67	A	R\$ 1.956,46	R\$ 2.504,27	R\$ 3.130,34
B	R\$ 1.402,36	R\$ 1.795,02	R\$ 2.243,78	B	R\$ 1.682,83	R\$ 2.154,02	R\$ 2.692,53	B	R\$ 1.921,23	R\$ 2.459,18	R\$ 3.073,97	B	R\$ 1.963,30	R\$ 2.513,03	R\$ 3.141,29	B	R\$ 2.005,37	R\$ 2.566,88	R\$ 3.208,60
C	R\$ 1.437,42	R\$ 1.839,90	R\$ 2.299,87	C	R\$ 1.724,90	R\$ 2.207,88	R\$ 2.759,84	C	R\$ 1.969,26	R\$ 2.520,66	R\$ 3.150,82	C	R\$ 2.012,39	R\$ 2.575,85	R\$ 3.219,82	C	R\$ 2.055,51	R\$ 2.631,05	R\$ 3.288,81
D	R\$ 1.473,35	R\$ 1.885,89	R\$ 2.357,37	D	R\$ 1.768,03	R\$ 2.263,07	R\$ 2.828,84	D	R\$ 2.018,50	R\$ 2.583,67	R\$ 3.229,59	D	R\$ 2.062,70	R\$ 2.640,25	R\$ 3.300,31	D	R\$ 2.106,90	R\$ 2.696,83	R\$ 3.371,03
E	R\$ 1.510,19	R\$ 1.933,04	R\$ 2.416,30	E	R\$ 1.812,23	R\$ 2.319,65	R\$ 2.899,56	E	R\$ 2.068,96	R\$ 2.648,27	R\$ 3.310,33	E	R\$ 2.114,26	R\$ 2.706,26	R\$ 3.382,82	E	R\$ 2.159,57	R\$ 2.764,25	R\$ 3.455,31
F	R\$ 1.547,94	R\$ 1.981,37	R\$ 2.476,71	F	R\$ 1.857,53	R\$ 2.377,64	R\$ 2.972,05	F	R\$ 2.120,68	R\$ 2.714,47	R\$ 3.393,09	F	R\$ 2.167,12	R\$ 2.773,91	R\$ 3.467,39	F	R\$ 2.213,56	R\$ 2.833,35	R\$ 3.541,69
G	R\$ 1.586,64	R\$ 2.030,90	R\$ 2.538,63	G	R\$ 1.903,97	R\$ 2.437,08	R\$ 3.046,35	G	R\$ 2.173,70	R\$ 2.782,33	R\$ 3.477,92	G	R\$ 2.221,30	R\$ 2.843,26	R\$ 3.554,08	G	R\$ 2.268,90	R\$ 2.904,19	R\$ 3.630,24
H	R\$ 1.626,31	R\$ 2.081,67	R\$ 2.602,09	H	R\$ 1.951,57	R\$ 2.498,01	R\$ 3.122,51	H	R\$ 2.228,04	R\$ 2.851,89	R\$ 3.564,87	H	R\$ 2.276,83	R\$ 2.914,34	R\$ 3.642,93	H	R\$ 2.325,62	R\$ 2.976,79	R\$ 3.720,99
I	R\$ 1.666,97	R\$ 2.133,72	R\$ 2.667,14	I	R\$ 2.000,36	R\$ 2.560,46	R\$ 3.200,57	I	R\$ 2.283,74	R\$ 2.923,19	R\$ 3.653,99	I	R\$ 2.333,75	R\$ 2.987,20	R\$ 3.734,00	I	R\$ 2.383,76	R\$ 3.051,21	R\$ 3.814,02
J	R\$ 1.708,64	R\$ 2.187,06	R\$ 2.733,82	J	R\$ 2.050,37	R\$ 2.624,47	R\$ 3.280,59	J	R\$ 2.340,84	R\$ 2.996,27	R\$ 3.745,34	J	R\$ 2.392,09	R\$ 3.061,88	R\$ 3.827,35	J	R\$ 2.443,35	R\$ 3.127,49	R\$ 3.909,37



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 703/2019
23 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO III-L
VENCIMENTO BÁSICO ABRIL 2020**

ESCALONAMENTO VERTICAL		ESCALONAMENTO HORIZONTAL	
MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE AS CLASSES DA CARREIRA		MULTIPLICADOR APLICÁVEL ENTRE O NÍVEL I E OS DEMAIS NÍVEIS DA CARREIRA	
CLASSES	MULTIPLICADOR	NÍVEL	MULTIPLICADOR
ENTRE CLASSE A E CLASSE B	1,025	NÍVEL I	1
ENTRE CLASSE B E CLASSE C	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL II	1,2
ENTRE CLASSE C E CLASSE D	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL III	1,37
ENTRE CLASSE D E CLASSE E	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL IV	1,4
ENTRE CLASSE E E CLASSE F	1,025	NÍVEL I PARA NÍVEL V	1,43
ENTRE CLASSE F E CLASSE G	1,025		
ENTRE CLASSE G E CLASSE H	1,025		
ENTRE CLASSE H E CLASSE I	1,025		
ENTRE CLASSE I E CLASSE J	1,025		

TABELA I				TABELA II			TABELA III			TABELA IV			TABELA V						
QUADRO SUPLEMENTAR - FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO - NÍVEL I				QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO GRADUAÇÃO - NÍVEL II			QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III			QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO MESTRADO - NÍVEL IV			QUADRO PERMANENTE - FORMAÇÃO DOUTORADO - NÍVEL V						
CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL			CLASSE	CARGA HORÁRIA MENSAL						
	125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H		125H	160H	200H	125H	160H	200H	
A	R\$ 1.384,71	R\$ 1.772,43	R\$ 2.215,54	A	R\$ 1.661,65	R\$ 2.126,92	R\$ 2.658,64	A	R\$ 1.897,05	R\$ 2.428,23	R\$ 3.035,29	A	R\$ 1.938,59	R\$ 2.481,40	R\$ 3.101,75	A	R\$ 1.980,14	R\$ 2.534,57	R\$ 3.168,22
B	R\$ 1.419,33	R\$ 1.816,74	R\$ 2.270,93	B	R\$ 1.703,19	R\$ 2.180,09	R\$ 2.725,11	B	R\$ 1.944,48	R\$ 2.488,93	R\$ 3.111,17	B	R\$ 1.987,06	R\$ 2.543,44	R\$ 3.179,30	B	R\$ 2.029,64	R\$ 2.597,94	R\$ 3.247,42
C	R\$ 1.454,81	R\$ 1.862,16	R\$ 2.327,70	C	R\$ 1.745,77	R\$ 2.234,59	R\$ 2.793,24	C	R\$ 1.993,09	R\$ 2.551,16	R\$ 3.188,95	C	R\$ 2.036,74	R\$ 2.607,02	R\$ 3.258,78	C	R\$ 2.080,38	R\$ 2.662,89	R\$ 3.328,61
D	R\$ 1.491,18	R\$ 1.908,71	R\$ 2.385,89	D	R\$ 1.789,42	R\$ 2.290,46	R\$ 2.863,07	D	R\$ 2.042,92	R\$ 2.614,94	R\$ 3.268,67	D	R\$ 2.087,65	R\$ 2.672,20	R\$ 3.340,25	D	R\$ 2.132,39	R\$ 2.729,46	R\$ 3.411,82
E	R\$ 1.528,46	R\$ 1.956,43	R\$ 2.445,54	E	R\$ 1.834,15	R\$ 2.347,72	R\$ 2.934,65	E	R\$ 2.093,99	R\$ 2.680,31	R\$ 3.350,39	E	R\$ 2.139,85	R\$ 2.739,00	R\$ 3.423,75	E	R\$ 2.185,70	R\$ 2.797,70	R\$ 3.497,12
F	R\$ 1.566,67	R\$ 2.005,34	R\$ 2.506,68	F	R\$ 1.880,01	R\$ 2.406,41	R\$ 3.008,01	F	R\$ 2.146,34	R\$ 2.747,32	R\$ 3.434,15	F	R\$ 2.193,34	R\$ 2.807,48	R\$ 3.509,35	F	R\$ 2.240,34	R\$ 2.867,64	R\$ 3.584,55
G	R\$ 1.605,84	R\$ 2.055,47	R\$ 2.569,34	G	R\$ 1.927,01	R\$ 2.466,57	R\$ 3.083,21	G	R\$ 2.200,00	R\$ 2.816,00	R\$ 3.520,00	G	R\$ 2.248,18	R\$ 2.877,66	R\$ 3.597,08	G	R\$ 2.296,35	R\$ 2.939,33	R\$ 3.674,16
H	R\$ 1.645,99	R\$ 2.106,86	R\$ 2.633,58	H	R\$ 1.975,18	R\$ 2.528,23	R\$ 3.160,29	H	R\$ 2.255,00	R\$ 2.886,40	R\$ 3.608,00	H	R\$ 2.304,38	R\$ 2.949,61	R\$ 3.687,01	H	R\$ 2.353,76	R\$ 3.012,81	R\$ 3.766,02
I	R\$ 1.687,14	R\$ 2.159,53	R\$ 2.699,42	I	R\$ 2.024,56	R\$ 2.591,44	R\$ 3.239,30	I	R\$ 2.311,38	R\$ 2.958,56	R\$ 3.698,20	I	R\$ 2.361,99	R\$ 3.023,35	R\$ 3.779,18	I	R\$ 2.412,60	R\$ 3.088,13	R\$ 3.860,17
J	R\$ 1.729,31	R\$ 2.213,52	R\$ 2.766,90	J	R\$ 2.075,18	R\$ 2.656,23	R\$ 3.320,28	J	R\$ 2.369,16	R\$ 3.032,52	R\$ 3.790,66	J	R\$ 2.421,04	R\$ 3.098,93	R\$ 3.873,66	J	R\$ 2.472,92	R\$ 3.165,34	R\$ 3.956,67